

Vitória (ES), quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

2. Retifica o quadro de vagas disponíveis, conforme abaixo:

CARGO	Aptos	Classe	VAGAS	
			2,50%	50%
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	4	III	7	2
	8	IV	26	4
ANALISTA DO EXECUTIVO	1	II	2	1
	49	III	96	25
	62	IV	215	31

3. O servidor acima relacionado **deverá obrigatoriamente**, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br, e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2025, encontra-se devidamente registrada e atualizada.

3.1. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do Edital SEGER nº 33/2025 de 02 de setembro de 2025, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos **à unidade de recursos humanos impreterivelmente das 9 horas do dia 24 de setembro de 2025 até as 16 horas do dia 26 de setembro de 2025**. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria nº 76-R publicada em 06/12/24.

4. Os demais itens do Edital nº 33/2025, de 02 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1638420

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025
EDITAL Nº 37/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública as retificações referentes ao Edital nº 31, de 02 de setembro de 2025, do Quadro de Servidores da Saúde, nos termos estabelecidos a seguir:

1. Inclusão de servidores abaixo relacionados como aptos a concorrer ao processo promocional ciclo 2025 após prazo recursal:

ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE		
CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
3455440	5	MARCOS VINICIUS DA SILVA CHIACHIO

TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS		
CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
1570943	1	SUELY ESTEVAO FERREIRA
CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
3012263	6	DANIELA VERONEZ FRANCISCO
3553060	1	FABRÍCIA SCOPEL
3548341	1	FRANCIEL BERTOLDI

TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA		
CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
2937107	5	GILDERSON SOARES MOTTA

2. Retifica o quadro de vagas disponíveis, conforme abaixo:

CARGO	Aptos	Classe	VAGAS	
			2,50%	50%
ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE	1	II	1	1
	18	III	5	9
FONOAUDIOLOGO - QSS	3	III	5	2
TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS	11	II	10	6
	88	III	90	44
TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	2	II	2	1
	14	III	14	7

3. O servidor acima relacionado **deverá obrigatoriamente**, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br, e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2025, encontra-se devidamente registrada e atualizada.

3.1. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do Edital SEGER nº 31/2025 de 02 de setembro de 2025, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos **à unidade de recursos humanos impreterivelmente das 9 horas do dia 24 de setembro de 2025 até as 16 horas do dia 26 de setembro de 2025**. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria nº 76-R publicada em 06/12/24.

4. Os demais itens do Edital nº 31/2025, de 02 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1638430

PORTARIA N.º 921-S, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-MK01C,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **KELLY CRISTINA SOARES LIMA**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 3566714, vínculos 2 e 3, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDU, para participar do **VI Congresso de Pesquisadoras(es) Negras(os) da Região Sudeste - COPENE SUDESTE**, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, em Ouro Preto/MG, no período de 25 a 27 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1638082

PORTARIA N.º 922-S, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-TNM7J,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento do servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO BERNARDES**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 3511197, vínculo 1, vinculado à Secretaria de Estado de Educação -

SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **VI Congresso de Pesquisadoras(es) Negras(os) da Região Sudeste - COPENE SUDESTE**, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, em Ouro Preto/MG, no período de 25 a 27 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1638085

PORTARIA N.º 923-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2023-VKNQR,

RESOLVE:

INTERROMPER o afastamento do(a) servidor(a) **JESSICA NEPOMUCENO DE ASSIS**, número funcional 4019792, **vínculo 1**, da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 46, II do Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, com afastamento **PARCIAL**, a partir de **05/05/2025**, se comprometendo a finalizar o curso e a atender ao disposto no Decreto nº 5331-R de 2023.

Vitória-ES, 23 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1638464